



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EDITAL Nº 02, DE 02 DE JULHO DE 2024**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 02, de 02 de julho de 2024, torna pública a **Convocação para a Avaliação Psicológica**, conforme a seguir:

1. CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. Serão convocados para a **Avaliação Psicológica**, de caráter eliminatório, os candidatos que foram **APTOS** na Avaliação de Aptidão Física.

1.2. O candidato que **não for convocado para a Avaliação Psicológica**, nos termos do item 1. deste Edital, **estará automaticamente ELIMINADO** do Concurso Público.

2. DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. A **Avaliação Psicológica** será realizada no dia **30/03/2025**, na cidade de **Goiânia/GO**.

2.2. O Cartão de Convocação para a **Avaliação Psicológica** contendo o local, o dia e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba **“Local de Prova”**, na data prevista de **24/03/2025**.

2.3. O candidato deverá comparecer no dia, hora e local indicado no respectivo cartão de convocação, **munido de documento original de identificação oficial com foto** utilizado no ato da inscrição, **02 (duas) canetas esferográficas azuis e 02 (dois) lápis pretos nº 2**.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico); comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

2.5. Nas horas que antecedem à Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- a)** dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- b)** alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e saudável;
- c)** evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

2.6. Não será realizada a Avaliação Psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido na convocação do candidato, bem como não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.7. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da **Avaliação Psicológica**, nos termos do item **9.6. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** do Edital nº 02, de 02 de julho de 2024.

Goiânia/GO, 21 de março de 2025.

Thiago Junqueira Rodrigues
Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024 (DOEGO nº 24.429, de 09 de dezembro de 2024)